



TJRJ NIG CV02 201906392939 13/08/19 22:19:18138055 PROGER-VIRTUAL



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0031434-8

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/253605-2

06/05/2019 - 14:53:31

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003428249 - 14/11/2018

NIRE: 33.6.0031434-8

TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI

Boleto(s): 103050575

Hash: 95451AE2-D0A7-4D24-82FB-A452AF9A3920

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	404,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
	026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX

Pro de Janeiro
Local

06/05/2019
Data

Representante legal da empresa

Nome:	RAPHAEL MOKSES SOARES
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Telefone de contato:	021-2224.3108
E-mail:	milda@daiglu.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	02/05/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/253605-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI

NIRE: 33.6.0031434-8 Protocolo: 00-2019/253605-2 Data do protocolo: 06/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2019 SOB O NÚMERO 33901531054, 00003604528 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D4810ADC8811FBC5AEE8FD4D9E572A60F4A5CBE9F086A11EAB39BCE163E92F71

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/14



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

TCL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – EIRELI.

CNPJ nº 19.598.694/0001-39

JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, nascido em 16/04/1965, portador da carteira de identidade nº 006.905.453-4, expedida pelo Detran/RJ em 16/01/2001 e inscrito no CPF sob o nº 821.032.167-68, filho de José Rodrigues da Silva Neto e Ângela Maria Pereira Rodrigues da Silva, residente e domiciliado a Rua Padre Ildefonso Penaíba nº 203 - apto 405 – Meier - Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, Cep nº 20775-020;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada TCL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – EIRELI, utilizando como nome fantasia a expressão TCL DISTRIBUIDORA, com sede social sito a Rua do Trigo nº 63 - escritório 205 - Penha Circular - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro - Cep nº 21011-690, com ato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.6.0031434-8, e devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.598.694/0001-39, RESOLVE, assim ALTERAR o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 – O titular da EIRELI resolve criar duas novas Filiais:

Filial - Estado do Rio de Janeiro - Rua do Trigo nº 63 - sala 204 -Penha Circular - CEP nº 21011-690 - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

www.techrij.com.br | 21 2224 3108

Rua República do Líbano, 61 Salas 1002 a 1016 – Centro – RJ – CEP 20061-030

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI

NIRE: 336.0031434-8 Protocolo: 00-2019/253605-2 Data do protocolo: 06/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2019 SOB O NÚMERO 33901531054, 00003604528 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D4810ADC8811FBC5AEE8FD4D9E572A60F4A5CBE9F086A11EAB39BCE163E92F71

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/14



4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Filial - Estado de São Paulo – Avenida Tower Automotive nº 300 – KM 201 Portaria 2 Modulo 18 - Laranja Azeda - Aruja - Estado de São Paulo - CEP nº 07.430-350, com o seguinte objeto social:

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

2 – O titular da EIRELI resolve alterar o endereço da Filial - ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FILIAL ATACADISTA):

ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FILIAL ATACADISTA): Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Galpão 02, Mod. A/B/E/F, Sala 25, portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-795, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32.9.0050596-2, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.598.694/0004-81, tem como objeto social as atividades de comércio atacadista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3- Face as alterações consignadas, o titular resolve, consolidar o ato constitutivo que doravante rege-se-á através das seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

TCL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – EIRELI

CNPJ Sob Nº 19.598.694/0001-39

www.techrj.com.br | 21 2224 3108

Rua Republica do Líbano 61 Salas 1002 a 1016 – Centro – RJ – CEP 20061-030

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI

NIRE: 336.0031434-8 Protocolo: 00-2019/253605-2 Data do protocolo: 06/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2019 SOB O NÚMERO 33901531054, 00003604528 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D4810ADC8811FBC5AEE8FD4D9E572A60F4A5CBE9F086A11EAB39BCE163E92F71

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/14



JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, nascido em 16/04/1965, portador da carteira de identidade nº 006.905.453-4, expedida pelo Detran/RJ em 16/01/2001 e inscrito no CPF sob o nº 821.032.167-68, filho de José Rodrigues da Silva Neto e Ângela Maria Pereira Rodrigues da Silva, residente e domiciliado a Rua Padre Ildefonso Penaib nº 203 - apto 405 - Meier - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, Cep nº 20775-020;

DENOMINAÇÃO - CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI girará sob a denominação social de **TCL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa usará nome fantasia de **TCL DISTRIBUIDORA**.

SEDE, FILIAIS E FORO - CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá sua sede social no **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua do Trigo nº 63 - escritório 205 - Penha Circular - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro - CEP nº 21.011-690**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A EIRELI possui as seguintes filiais:

1) ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FILIAL ATACADISTA): Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Galpão 02, Mod. A/B/E/F, Sala 25, portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-795, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32.9.0050596-2, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.598.694/0004-81, tem como objeto social as atividades de comércio atacadista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

2) ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FILIAL VAREJISTA): Rua Comendador Alcides Simão Helou, 525, letra C, Civit II, Serra/ES, Cep: 29168-090, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 19.598.694/0006-43, NIRE 32900596666, tem como objeto social exclusivamente as atividades de comércio varejista, inclusive a venda não presencial a consumidor final (E-commerce).

3) ESTADO DO PARANÁ: Rua Cuba, nº 1.256, Parque residencial Tuiuti, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, Cep: 87.043-220, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.9.0140117-3 em 10 de outubro de 2014, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 19.598.694/0002-10, tem como objeto social as atividades de:

www.techrj.com.br | 21 2224 3108

Rua República do Líbano 61 Salas 1002 a 1016 - Centro - RJ - CEP 20061-030

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI

NIRE: 336.0031434-8 Protocolo: 00-2019/253605-2 Data do protocolo: 06/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2019 SOB O NÚMERO 33901531054, 00003604528 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D4810ADC8811FBC5AEE8FD4D9E572A60F4A5CBE9F086A11EAB39BCE163E92F71

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/14



- a) Importação, exportação e comércio no atacado e varejo de artigos descartáveis de uso pessoal e doméstico, Importação, exportação e comércio no atacado e varejo de computadores, equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Importação, exportação e comércio no atacado e varejo de produtos e artigos de escritório, escolar e de papelaria;
- c) Importação, exportação e comércio no atacado e varejo de móveis de uso doméstico, comercial e de escritório;
- d) Importação, exportação e comércio no atacado e varejo de brinquedos, materiais e artigos esportivos e recreativos;
- e) importação, exportação e comércio no atacado e varejo de tecidos, fios e fibras têxteis, naturais ou artificiais, e artefatos de tecidos e departamentos de armarinho;
- f) Importação, exportação e comércio no atacado e varejo de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado não industrial;
- h) Prestação de serviços de intermediação de negócios e assessoramento e consultoria em serviços aduaneiros no que concernem as atividades de comércio exterior;
- i) Transporte rodoviário de cargas no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;
- j) Apoio e logística de transporte de cargas;

4) ESTADO DA BAHIA: Avenida Presidente Dutra, nº 1437, B, bairro Capuchinhos, Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, Cep: 44076-130, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 29.90124811, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 19.598.694/0005-62, qual exercerá as mesmas atividades da matriz;

5) ESTADO DE MINAS GERAIS: Rua Professor Virgílio Pereira da Silva nº 332/102 - Vina Del Mar - Cidade de Juiz de Fora - Estado de Minas Gerais, Cep: 36037-720, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.9.0239448-2, devidamente inscrita no

R

Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 19.598.694/0003-09, qual exercerá as mesmas atividades da matriz.

6) ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Rua do Trigo nº 63 - sala 204 -Penha Circular - CEP nº 21011-690 - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, tem como objeto social as atividades de:

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

7) Filial Estado de São Paulo – Avenida Tower Automotive nº 300 – KM 201 Portaria 2 Modulo 18 - LARANJA AZEDA - ARUJA - Estado de São Paulo - CEP nº07.430-350, com o seguinte objeto social:

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

R.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato assinado pelo titular.

OBJETIVO - CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI tem por OBJETIVO:

- a) Comércio atacadista e/ou varejista de mercadorias em geral com ou sem predominância de produtos alimentícios, podendo ser produtos "in natura" ou industrializados, desde que atendam às normas fitossanitárias brasileiras;
- b) Comércio atacadista e/ou varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- c) Comércio atacadista e/ou varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- d) Comércio atacadista e/ou varejista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- e) Comércio atacadista e/ou varejista de produtos de higiene pessoal;
- f) Comércio atacadista e/ou varejista de artigos descartáveis em geral de uso pessoal e doméstico;
- g) Comércio atacadista e/ou varejista de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- h) Comércio atacadista e varejista de materiais e equipamentos e suprimentos de informática;
- i) Comércio atacadista e/ou varejista de materiais, produtos e artigos de escritório escolar e de papelaria, tais como: lápis, canetas, cadernos, pastas, régua, pranchetas, borrachas, livros, e outros similares, etc;
- j) Comércio atacadista e/ou varejista de móveis de uso doméstico e de escritório;
- k) Comércio atacadista e/ou varejista de brinquedos e material e artigos esportivos e recreativos, tais como: jogos, raquetes, bolas e diversos;
- l) Comércio atacadista e/ou varejista de instrumentos, materiais, produtos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, veterinários e de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: estetoscópios, medidores e pressão, bisturis, botões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, órtese, prótese, partes e peças implantáveis, cadeiras de rodas, muletas e outros similares;
- m) Comércio atacadista e/ou varejista de minérios beneficiados ou não, de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para serem empregados na construção civil ou não;

[Assinatura]

- n) Comércio atacadista e/ou varejista de matéria prima em geral para ser empregada na indústria de transformação;
- o) Comércio atacadista e/ou varejista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção em geral;
- p) Comércio atacadista e/ou varejista de tecidos e fios e fibras Têxteis, naturais e/ou artificiais e artefatos de tecidos e departamentos de armarinho;
- q) Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- r) As atividades de locação de aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso comercial, industrial, pessoal e doméstico; e
- s) Prestação de serviços de reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos e eletrodoméstico de uso comercial, industrial, pessoal e doméstico;
- t) Prestação de serviços de instalação de sistemas de ar condicionado em imóveis residenciais, comerciais e industriais;
- u) Importação e exportação; e
- v) Prestação de serviços de intermediação de negócios e assessoramento e consultoria em serviços aduaneiros no que concerne as atividades de comercio exterior;
- w) Transporte Rodoviário de cargas em geral no âmbito Municipal, Intermunicipal, Interestadual e internacional;
- x) Apoio e Logística do transporte de cargas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As atividades da matriz e suas filiais poderão ser realizadas, negociadas e comercializadas por meio convencional, ou por meio eletrônico, tais como via internet, telefone, catálogos, etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A EIRELI poderá utilizar armazenagem em estoque de terceiros para produtos mencionados nesta cláusula, bem como a utilização de empresas terceirizadas para efetuar a logística e distribuição dos produtos comercializados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As operações de Importação, distribuição e comercialização conforme previstas neste contrato poderão ser realizadas em todas as modalidades permitidas por lei.

R

PRAZO DE DURAÇÃO - CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI iniciou suas atividades em 27/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITAL - CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído.

TITULAR	COTAS	R\$
JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	280.000	280.000,00
TOTAL	280.000	280.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica destacado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para compor o capital social da filial do Estado do Espírito Santos (FILIAL ATACADISTA).

PARÁGRAFO SEGUNDO- As demais filiais não terão destaque do capital social, tendo suas despesas operacionais, financeiras tributárias suportadas pela matriz.

RESPONSABILIDADE - CLÁUSULA SEXTA - A reponsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

ADMINISTRAÇÃO - CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa caberá exclusivamente por seu titular o Senhor **JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, que assinará sempre **ISOLADAMENTE**, contudo, sempre e exclusivamente em documentos e atos de interesse da sociedade ficando expressamente proibido aos sócios e eventuais procuradores o seu uso em avais, fianças, endossos, cauções ou em quaisquer outros documentos estranhos aos objetivos sociais, os quais ficam nulos de pleno direito e sem nenhum efeito e eficácia, em face ao presente contrato.

[Assinatura manuscrita]

Parágrafo Primeiro- A empresa poderá constituir procuradores e/ou outros administradores, por mandato na forma de legislação vigente através de instrumentos públicos ou particulares dos quais constarão especificamente os poderes concedidos e o prazo do mandato, que não poderá ser superior a um ano.

Parágrafo Segundo – Os administradores que vierem a prestar serviços à empresa farão jus a um quantum remuneratório, que será mensalmente retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada de pró-labore, nos limites permitidos pela legislação do Imposto de renda.

Parágrafo Terceiro – Os administradores serão obrigados a prestar ao titular da empresa, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DECLARAÇÃO DO TITULAR - CLÁUSULA OITAVA – O titular Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada, em qualquer parte do território nacional.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - CLÁUSULA NONA – O exercício social terá início em 1º de Janeiro e será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparada as demais demonstrações financeiras da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador Sr. **JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

R

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, assina o presente para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2019.



José Ricardo Rodrigues da Silva

JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Testemunhas:

Francisco Emandes da Silva Gomes

Francisco Emandes da S Gomes CPF nº 142.906.897-36
Cart. Ident. 25.736.124-6 Detran/RJ

Flavio S da Silva

Flavio S da Silva CPF nº 021.894.487-00
Cart. Ident. 09.074.417-8 IFP/RJ

CARTÓRIOBARRA | ALDIR MELCHIADES DE SOUZA (NOTÁRIO PÚBLICO) 092163AB364191
 Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos
 Rua da Tijeria 1, Rio de Janeiro - RJ | Tel/Fax: 21 3993.1851

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA.....

fno de Janeiro, 17 de abril de 2019 Em test..... da verdade Cont.....

Por.....

MILCA MAFORTE CORRÊA - Escrevente Notarial

1 documento R\$ 5,61 7,34 Fundos R\$ 2,31 Total R\$ 7,92

Selo: ECYX30420-RJO

consulte em <https://www3.trfjus.br/silepublico>

CARTÓRIOBARRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI

NIRE: 336.0031434-8 Protocolo: 00-2019/253605-2 Data do protocolo: 06/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2019 SOB O NÚMERO 33901531054, 00003604528 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D4810ADC8811FBC5AEE8FD4D9E572A60F4A5CBE9F086A11EAB39BCE163E92F71

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 13/14





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900029137

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TCL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.598.694
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 102 Inscricao dos demais estabelecimentos
Número de Controle: RJ17010950 - 19598694000139

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ	☐ QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável	☐ Preposto
NOME JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	CPF 821.032.167-68
LOCAL E DATA <i>Rio de Janeiro 06/05/2019</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016